



DECRETO LEGISLATIVO Nº 665/2022

Concede Título de Cidadão Diamantino ao Senhor **Fausto de Andrade Ribeiro**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É concedido o "Título de Cidadão Diamantinense" ao Senhor **Fausto de Andrade Ribeiro**.

Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente